



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 660, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001639/2024-38**, resolve:

**Art. 1º Retificar as portarias listadas abaixo:**

Portaria	Retificar para
Portaria SGP/Unilab Nº 836/2019, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 08 de outubro de 2019.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2019", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 15 de maio de 2019".
Portaria SGP/Unilab Nº 584/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30 de novembro de 2021.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2021", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 15 de maio de 2021".
Portaria SGP/Unilab Nº 889/2023, 05/07/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 07 de novembro de 2023.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2023", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023".

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.**

**FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS**

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 23/10/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1038252** e  
o código CRC **DD65DA2D**.

---

**Referência:** Processo nº 23804.001639/2024-38

SEI nº 1038252